

第6/2000號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 6/2000

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，作出本批示。

根據第1/1999號行政法規第九條的規定，核准本批示附件所載的澳門特別行政區行政會委員證式樣。

二零零零年一月十三日

行政長官 何厚鏞

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado, nos termos do artigo 9.º do Regulamento Administrativo n.º 1/1999, o modelo do Cartão de Membro do Conselho Executivo da Região Administrativa Especial de Macau, constante do anexo ao presente despacho.


13 de Janeiro de 2000.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

附件

ANEXO

(正面) (Frente)

相片 Foto	 澳門特別行政區 Região Administrativa Especial de Macau 行政會委員證 Cartão de Membro do Conselho Executivo
姓名 NOME _____	
澳門, ____日 ____月 ____年 Macau, de de	持證人簽名 Assinatura do portador _____

(背面) (Verso)

權利 Direitos
持證人根據第1/1999號行政法規第八條(二)項，在執行行政會職務時得自由出入受進入限制的公共場所。
O titular deste cartão pode circular livremente no exercício das funções de membro do Conselho Executivo em locais públicos de acesso condicionado, nos termos da alínea 2) do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 1/1999.
行政長官 O Chefe do Executivo _____

尺寸：58 x 83 毫米，圓角。

Dimensões: 58 x 83 mm, com cantos arredondados.

過膠後尺寸：64 x 89 毫米，圓角。

Dimensões depois de plastificado: 64 x 89 mm, com cantos arredondados.